



DECRETO Nº 9.457, de 06 de fevereiro de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
06/02/2024
Af/s

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), nomeados através do Decreto nº 9.226/2023, alterado pelo Decreto nº 9.351/2023.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), protocolada pela Gerente Executiva dos Conselhos Municipais, Mônica Cristina Ferreira Demoner, através do Processo Administrativo nº 741, de 25/01/2024;

Considerando que o CMDM foi constituído através do Decreto nº 9.226/2023, alterado pelo Decreto nº 9.351/2023;

Considerando que os membros a serem alterados no Decreto mencionado acima, são os representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Associação Pestalozzi;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as alíneas "a" e "c" do inciso I e alínea "b" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.226, de 15/09/2023, alterado pelo Decreto nº 9.351/2023, conforme descrito abaixo:

I.
a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades):

.....
Suplente: Vera Lúcia Pignaton Dambroz

.....
c) Secretaria Municipal de Educação (Semed):

.....
Suplente: Jussara dos Santos Furlani

II.
b) Associação Pestalozzi:
Titular: Maria José dos Santos Borline
Suplente: Simone Maria Lima Cusini



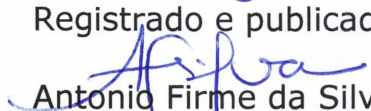
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de fevereiro de 2024.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de fevereiro de 2024.


Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete Interino